

**PORTARIA Nº 43, de 12/08/2021**

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 18/2021, de 25/02/2021, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora **ROSELI MARIA MARTINS PEDROSO**, nos seguintes termos:

Art. 2º Constar a fundamentação correta com base no art. 40, § 1º, inciso III, “a”, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, na forma do art. 7º c/c artigo 12, §§ 1º e 2º, da Resolução nº TC-35/2008.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R.I

Taió, 12 de Agosto de 2021.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIOPREV**